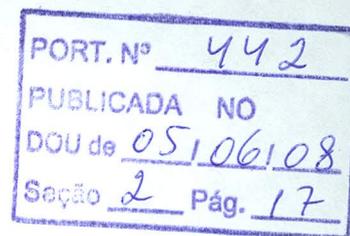




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA N.º 442 DE 30 DE MAIO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria n.º 380 de 20.04.2006, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.006091/2008-01, resolve:

Alterar a fundamentação da aposentadoria concedida a **KLEBS BRANDÃO DE OLIVEIRA**, no cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1119016, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, através da Portaria n.º 316/92-GR do dia 20 de agosto de 1992, publicada no DOU em 27 de agosto de 1992, passando a ser amparada pelo art. 40º, Inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, Inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 04 / 07 / 08